PORTARIA Nº 359, DE 23 DE JULHO DE 2025

"*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de solicitação de férias, do servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES.**

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOÃO BATISTA GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal Administração, referente ao período aquisitivo de 29/05/2024 à 28/05/2025, a contar do dia 04/08/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 19/08/2025.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Administração e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICPAL